



CERTIDÃO DO 35º APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 17/2017.

O **Município de São José do Rio Preto**, CNPJ/MF 46.588.950/0001-80, por intermédio da Secretaria Municipal da Assistência Social, situada na Rua João Teixeira, 260 – Santa Cruz, doravante denominada **SECRETARIA** representada neste ato por sua titular, Helena Cristina Rozales da Silva Marangoni, portadora da cédula de identidade RG 20.274.638-0 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 169.780.618-08, designada por meio da Portaria nº 34.729 de 01 de janeiro de 2021, autorizada pelo Prefeito do Município nos termos do Decreto nº 17.703 de 03 de fevereiro de 2017, com base na Lei Federal n.º 13.019/14 e alterações e em razão da competência atribuída pelo Decreto Municipal n.º 17.708/2017, tendo em vista a inexistência de alteração do objeto e do valor global do Termo de Colaboração, após anuência da Gestora, **RESOLVE** apostilar o Plano de Trabalho anexo do Termo de Colaboração nº 17/2017, com a Organização da Sociedade Civil - OSC denominada **Comunidade Só Por Hoje**, em atendimento ao Ofício nº 64/2021, em anuência ao ofício 035/2021 – DGRRP/SEMAS, para atualização da cláusula orçamentária para pagamento das despesas relativas à parceria, devido a reprogramação federal / Bloco da Proteção Especial de Alta Complexidade, constantes no Termo de Colaboração, bem como, adequação dos cronogramas de desembolso e planos de aplicação dos recursos financeiros do ano de 2021, anexos do Plano de Trabalho, conforme segue:

DO TERMO DE COLABORAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA DO TERMO - DO VALOR GLOBAL DO REPASSE E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1 – DO VALOR DO RECURSO MUNICIPAL

1.1 - Do valor estimado no Termo de Colaboração com recurso municipal será suprimido o valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), passando este de R\$ 1.667.494,77 (um milhão, seiscentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e setenta e sete centavos) para R\$ 1.631.494,77 (um milhão, seiscentos e trinta e um mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e setenta e sete centavos).

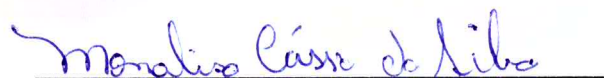
O valor suprimido do recurso municipal será acrescentado no item 3 – Federal Reprogramação, do referido Termo de Colaboração conforme segue:

OFÍCIO Nº 064/2021

Ref/Resp:035/2021 Apostilamento do Termo de Colaboração nº 17/2017

A Comunidade Só Por Hoje organização da sociedade civil – OSC, inscrita no CNPJ sob nº 00.734.543.0004-85, por sua dirigente **Monalisa Cassia da Silva**, que executa o Serviço de Abordagem Social com Termo de Colaboração n.º 17/2017 – , vem apresentar anuência ao apostilamento do referente Termo de Colaboração, segue em anexo documentações.

São José do Rio Preto, 22 de abril de 2021



Monalisa Cassia da Silva

Dirigente

Ilustríssima Senhora

Helena Cristina Rozales da Silva Marangoni

Secretaria Municipal de Assistência Social

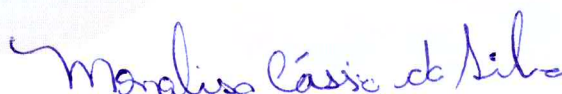
Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto-SP

São José do Rio Preto, 22 de Abril de 2021.

Ofício 116/2021

Venho por meio do presente ofício encaminhar a esta Secretaria o Cronograma Desembolso e Plano Aplicação para o mês de **JUNHO/2021** do **TERMO DE COLABORAÇÃO 17/2017 – FEDERAL REPROGRAMAÇÃO** firmado com esta entidade para a execução do **SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES- MUNICIPAL.**

Atenciosamente.



Monalisa Cassia da Silva

Presidente

Ilma Sra.

Helena Cristina Rozales da Silva Marangoni

Secretária Municipal da SEMAS

ANEXO XI – DADOS BANCÁRIOS DA OSC

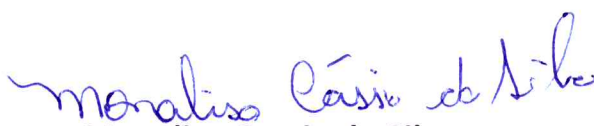
Eu, **Monalisa Cassia da Silva**, abaixo assinado, brasileiro/a, portador/a do RG nº 40.482.712-2 e do CPF nº 339.978.948-33, na qualidade de dirigente do/a **COMUNIDADE SÓ POR HOJE**, inscrita no CNPJ sob nº 00.734.543.0004-85, DECLARO, sob as penas da lei, e para fins do do apostilamento do Termo de Colaboração n.º 17/2017 – SEMAS para a execução do **SERVIÇO ESPECIALIZADO DE ABORDAGEM SOCIAL** - Proteção Social de Média Complexidade, deverão ser depositados na conta bancária abaixo descrita:

Nome do Banco: Banco Brasil

Recurso Federal Reprogramado
Agência: 6920-5
Conta Corrente: 35.252-7

Outrossim, DECLARO, sob as penas da lei, que a movimentação bancária das despesas do Termo de Fomento, será realizada na referida conta.

São José do Rio Preto, 22 de abril de 2021.



Monalisa Cassia da Silva

Dirigente